



Processo 74.109

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.936

Denomina "**ANTONIO BENTO DE LIMA**" a área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**ANTONIO BENTO DE LIMA**" área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, localizadas em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.936 – fls. 2)

